



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-CPL

EDITAL

A. CONDIÇÕES GERAIS

1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através da PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 15 de janeiro de 2020**, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA**, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 02.10.00.240/2019**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. SUPORTE LEGAL

2.1. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como as demais normas pertinentes à espécie..

3. DO OBJETO E VALOR:

3.1 Constitui objeto deste Edital a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO PI H58 COM MONTAGEM PARA PONTES NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

3.2 O valor total estimado do contrato é de **R\$ 2.173.731,04 (Dois milhões cento e setenta e três mil setecentos e trinta e um reais e quatro centavos)** conforme planilha em anexo, os preços incluem todas as despesas: impostos, seguros, fretes, taxas de administração e outros encargos eventualmente.

4. PRAZOS:

4.1 O futuro contrato, que advir deste Edital e Termo de Referência, vigorará até 31 de dezembro do ano em que for assinado.

5. FONTE DE RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0058.1.706 – Construção de Pontes em Concreto Armado;
Natureza: 3.3.90.30 00 – Material de Consumo
Ficha: 775

P